

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 30/03/2017, as 13:00:00, na F DES EDUCACAO BASICA DE PARANAIGUARA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 08/2017 com o objetivo de PROCESSAR E JULGAR AS LICITAÇÕES tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 3 destinado a SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS QUE VISEM O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEF.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

3987 HIBRAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	CNPJ: 07.231.014/0001-65
47 HIDEOBALDO COSME JUNQUEIRA ME	CNPJ: 24.719.981/0001-90
4127 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA - ME	CNPJ: 10.904.569/0001-35
4215 MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI - ME	CNPJ: 23.079.961/0001-39
2570 PEDRO GARCIAS DE FREITAS JUNIOR - ME.	CNPJ: 00.299.755/0001-39

ITEM 1 - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS FRIO 220V CONDENSADORA TENSÃO 220V CAPACIDADE 9000 BTUS CICLO FRIO SELO PROCEL A

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3987	HIBRAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	Sim	2.150,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HIBRAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	0,0000	2.100,0000	

O licitante HIDEOBALDO COSME JUNQUEIRA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor HIDEOBALDO COSME JUNQUEIRA ME pelo valor de R\$ 2.100,0000 (dois mil e cem reais).

ITEM 2 - AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 24 .000 BTUS FRIO 220 V MONOFÁSICO SELO PROCEL B

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4215	MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI - ME	Sim	4.433,9300
3987	HIBRAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	Sim	3.470,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	4.433,9300
1	HIBRAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	0,0000	3.470,0000	

O licitante HIDEOBALDO COSME JUNQUEIRA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor HIDEOBALDO COSME JUNQUEIRA ME pelo valor de R\$ 3.470,0000 (três mil quatrocentos e setenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: A EMPRESA DIS COMÉRCIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL NEM DECLARAÇÕES E A EMPRESA PEDRO GARCIA DE FREITAS JÚNIOR ME, NÃO APRESENTOU CONTRATO PRIMITIVO DA EMPRESA

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:35 horas do dia 30 de Março de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI - Pregoeiro

LINDOMAR ALVES DE ALMEIDA - MEMBRO

MAICON VIEIRA MAIA COSTA - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

HIDEOBALDO COSME JUNQUEIRA - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TANIA MARIA NEVES - Representante

VALTERCLEY ALVES BALDOINO - Representante

ALFREDO RICARDO ABDALLA - Representante

PEDRO GARCIA DE FREITAS JUNIOR - Representante